



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

urupes.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 87

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

## Urupês prepara serviço de descarte regular de pilhas e baterias usadas



Imagem ilustrativa. Foto: Freepik.

A Diretoria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Urupês anunciou, nesta quinta-feira (16), que, a partir do início de janeiro, disponibilizará espaços apropriados para descarte de pilhas e baterias.

Esta medida visa contribuir para a preservação do meio ambiente, visto que este tipo de resíduo, se descartado de maneira incorreta, pode gerar graves danos ao ecossistema, como contaminação do solo e lençóis freáticos. Consequentemente, como muitos desses materiais contêm metal pesado em sua composição, são capazes de causar doenças renais, cânceres e problemas relaciona-

dos no sistema nervoso central aos seres humanos e animais.

Por isso é importante o descarte correto, assegurando que agrida da maneira menos nociva possível os recursos naturais e a saúde. Os materiais serão retirados e destinados adequadamente por empresa licenciada e especializada em logística reversa.

O anúncio da data de início da coleta e dos pontos de entrega voluntária será feito no início de 2022.



Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando  
as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



**USE MÁSCARA**  
**USE ALCOOL EM GEL**  
**FIQUE EM CASA**



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.063 - De 01 de Dezembro de 2021.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 394.700,00.*

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 6º, nº. II, da Lei nº. 2.576, de 10 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 394.700,00 para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

## 02 - PODER EXECUTIVO

## 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

## 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – Coordenação do Gabinete do Prefeito

3390-30 – Material de Consumo ..... R\$. 15.000,00

## 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2013 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial

3390-30 – Material de Consumo ..... R\$. 10.000,00

3390-30 – Material de Consumo – R. Estaduais ..... R\$. 5.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente .....R\$. 2.000,00

## 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2055 – Manutenção do Regime de Adiantamentos

3390-14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$.9.000,00

10.301.0007.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – R. Federais.....R\$.1.600,00

3190-13 – Obrigações Patronais – .....R\$.6.000,00

3390-30 – Material de Consumo- R. Federais .....R\$. 100.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R\$. 70.000,00

10.304.0007.2060 –Vigilância em Saúde

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R\$. 10.000,00

## 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R\$. 5.000,00

12.361.0009.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

4490-52 - Equipamento e Material Permanente .....R\$. 32.000,00

12.365.0010.2027 - Manutenção do Ensino Infantil

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R\$. 10.000,00

## 02.05.02 – FUNDEB

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar

3190-13 – Obrigações Patronais - R. Estaduais..... R\$.1.000,00

## 02.05.03 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 – Manutenção da Merenda Escolar

3390-30 – Material de Consumo – R. Estaduais.....R\$. 3.000,00

## 02.05.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.362.0012.2024 – Manutenção do Transporte Escolar

3390-30 – Material de Consumo – R. Estaduais.....R\$. 10.000,00

## 02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.2037 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3390-30 – Material de Consumo .....R\$. 30.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R\$. 30.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R\$. 15.000,00

15.451.0017.3007 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

4490-51 – Obras e Instalações .....R\$. 14.000,00

26.782.0017.2047 - Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem

3390-30 – Material de Consumo .....R\$. 15.000,00

## 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0019.3028 – Construção de Canalização de Córregos

4490-51 – Obras e Instalações .....R\$. 1.100,00

ART. 2º - A despesa com o crédito aberto a que se refere o artigo anterior será coberta com os recursos oriundos da anulação, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

## 02 - PODER EXECUTIVO

## 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## 02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2064 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento

3290-21 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$. 20.000,00

3370-41 - Contribuições ..... R\$.20.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R\$. 50.000,00

## 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2012 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R\$. 20.000,00

## 02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0005.2013 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial

3350-43 – Subvenções Sociais ..... R\$. 20.000,00

## 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .....R\$.40.000,00

3190-94 – Indenização e Restituições Trabalhistas .....R\$.7.700,00

## 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 02.05.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0014.2024 – Manutenção do Transporte Escolar

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$. 167.000,00

## 02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.3005 – Pavimentação e Recape de Vias Urbanas

4490-51 – Obras e Instalações .....R\$. 50.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de dezembro de

2021.

Alcemir Cássio Greggio

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

**Resoluções****FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

**RESOLUÇÃO nº. 01, de 16 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 01/2020.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Presidente da Fundação de Ensino Chafik Saab, de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, observado o disposto na cláusula 9.6 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020 de 26/11/2020, homologado em 15/01/2021.

**RESOLVE :**

**ART. 1º** – Prorrogar por igual período de 01 ano o Processo Seletivo Simplificado 01/2020 de acordo com o disposto no referido Edital na Cláusula 9.6, contado de sua homologação.

**ART. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Urupês, 16 de dezembro de 2021.



ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO  
Presidente

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



## FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2021

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Presidente da Fundação de Ensino Chafik Saab de Urupês, usando de suas atribuições legais, convoca todos os candidatos abaixo indicados e habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2021 destinado à admissão de professores para o preenchimento das vagas conforme edital, à comparecerem até o dia **03 de janeiro de 2022**, no Colégio "Chafik Saab", situado à Rua José Bonifácio, 804, Centro - Urupês- SP, das 08h às 11h e das 14h às 17h a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida, bem como respectiva contratação.

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Cópia simples do RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista ou quitação com o serviço militar (se pessoa do sexo masculino e com idade até 45 anos), certidão de nascimento dos filhos;
- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo com seus direitos políticos, civis e eleitorais;
- Documento que comprove não ter cometido crime contra o patrimônio, contra administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 11343, de 23 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.
- Atestado de sanidade física e mental funcional emitido por médico do trabalho.
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso exigido para o emprego de opção;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- Deixar de anuir a contratação no prazo acima indicado;
- Recusar expressamente a contratação;
- Manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de 30 dias a contar da data da contratação;
- Não apresentar por completo a documentação comprobatória das condições acima estipuladas;

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

## PROFESSOR DE FÍSICA

ORDEM	NOME	RG
1.	LELLIS FERRAZ DE ANDRADE NETO	48.826.312-8

## PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	NOME	RG
1.	ANA PAULA VERRI	30.982.031-5

Urupês, 16 de dezembro de 2021.

*Alcemir Cássio Gréggio*  
Presidente

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**